



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**Portaria nº 2.365/2025-CC
de 19 de fevereiro de 2025.**

Walter Kusler, Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 3.610/2022 de 31 de maio de 2022, **EXONERA a pedido a contar de 14 de fevereiro de 2025:**

Bruna Bueno Katzwinkel Pereira, do Cargo de Assessor de Secretario Municipal CC/FG 03, nomeada através da Portaria nº 2.361/2025-CC de 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 19 de fevereiro de 2025.

Walter Kusler

Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura
Municipal em 19/02/25
E retirado em / /
Pablo Vinicius Krejci Bernardes
Secretaria de Administração
Escriturário
Mat. 984-9